



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO
TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO**

AVISO SOBRE CONSULTA À LEGISLAÇÃO

A Desembargadora Presidente da Comissão do VII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região avisa aos candidatos convocados a fazerem a Prova Escrita Discursiva, que consulta a legislação será observado o que dispõe o Edital do certame no item 8.5.1:

“A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas, a primeira discursiva e a segunda de prática de sentença, podendo haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.” (grifo nosso).

Serão aceitas as legislações, em consonância com o edital, que contiverem marcações com canetas reflexivas do tipo marca-texto, sublinhadas com lápis, ou canetas comuns. Não havendo outra exceção.

São Luis, 13 de outubro de 2011

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente da Comissão